



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 097,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a dilação, de 4 (quatro) meses além do previsto no Regulamento de Ensino de Pós-Graduação – REPG, de tempo máximo para conclusão de curso à estudante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais - PPGCHS, vinculado ao Centro das Humanidades, Danielle Lima Almeida, Matrícula nº 2022100427, a contar de 1º de setembro de 2024; Considerando as justificativas apresentadas no processo quanto às restrições e dificuldades enfrentadas pela Estudante; Considerando que, tendo sido concluídos todos os demais componentes do curso, resta apenas a Defesa da Dissertação, conforme declarado pelo Coordenador do Programa e em Parecer emitido pelo Colegiado do Programa; Considerando evitar prejuízos acadêmicos à Estudante; e atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades; Processo 23520.010718/2024-16.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas